

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Pernambuco

LEI Nº 434

O Prefeito do Município de Igarassu:

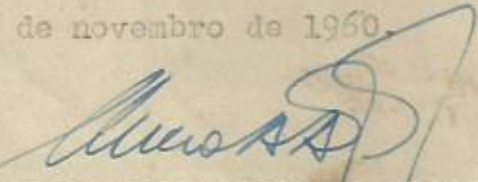
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial de Cr...
110.000,00 (Cento e dez mil cruzeiros), /
que incide nas disponibilidades financeiras do corrente ano e até a duração da /
construção do Grupo Escolar no Povoado /
de Guieiras, no 5º distrito de Nova Cruz.

Art. 2º - Terá a referida escola a denominação de /
"Grupo Escolar Municipal Severino Rufino /
de Oliveira".

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, 29 de novembro de 1960.



(A) Múcio B. Bandeira de Melo - Prefeito-